



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 729/02,

DE 04 DE JUNHO DE 2002

Concede ao Senhor **GERALDO MARIANO DE MELO**, o Título de Cidadão Tabuleirense.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **GERALDO MARIANO DE MELO**, o Título de Cidadão Tabuleirense, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Tabuleiro do Norte.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de junho de 2002.

RECEBIDO EM 05 DE JUNHO DE 2002
P. Chaves

Dr. MAIARD DE ANDRADE
Prefeito Municipal